



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2888, DE 29 DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estado de completo abandono do imóvel, ocasionando transtornos para a via pública quando da ocorrência de chuvas e até mesmo pela ocorrência de deposição de lixo e entulhos e outros.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal já intimou os proprietários a promover a construção de muro e calçada, nos termos da legislação em vigor, não sendo atendida até a presente data, e

CONSIDERANDO o interesse da Comunidade do Bairro Ano Bom em obter um espaço para recreação e lazer.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel constituído dos lotes nº 172, com 846m², nº 171, com 882m², nº 170, com 918m², nº 169, com 954m², totalizando 3600m²; situados à Av. Presidente Kennedy, Bairro Ano Bom e de propriedade do espólio de Pedro Rodrigues de Melo.

Art. 2º - Na área objeto do presente decreto a Prefeitura implantará um projeto de recreação e lazer para a Comunidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de março de 1995.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

*Arquivado
6549
de 01-04-95*